



**DECRETO Nº 44/2025
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de: Superávit Financeiro: Superávit Financeiro: R\$ 9.057,00 (nove mil cinquenta e sete reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000021	Dotação	03001002.1712217012.117.44905200000
Órgão	03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO		
Unidade	002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA		
Função	17 - SANEAMENTO		
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE		
Projeto	2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	27560000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta		
Valor	9.057,00		

Superávit Financeiro: R\$ 9.057,00 (nove mil cinquenta e sete reais)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 25 de fevereiro de 2025.

**Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo quinto dia do mês de fevereiro de 2025.

**Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo**

